INDICAÇÃO Nº CM 009/2018

Exmo. Senhor Vereador
Adair Otaviano DD. Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, verificar a possibilidade de providenciar a instalação de placas R6A ou R6C (poibido estacionar ou proibido parar e estacionar) na Rua Serra do Cristal, do No 416F até ao cruzamento com a Rua Professora Alice Sabatini.

JUSTIFICATIVA

No referido trecho, faz-se necessária a mencionada intervenção, uma vez que, ambas as vias são estreitas e quando há veículos estacionados na Rua Serra do Cristal, torna-se impossível realizar a converversão para a Rua Cristal, causando sérios transtornos aos usuários e moradores das respectivas vias.

Respeitosamente,

Divinópolis, 04 de Janeiro de 2018

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN